



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 113, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS Patos/PB para o FES/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Resolução CIB/PB, Nº 112 de 10 de setembro de 2020, que aprova a mudança de gestão municipal da Maternidade Peregrino Filho, para gestão estadual;


Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 10 de setembro de 2020, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Patos, Assistência Hospitalar e Ambulatorial (população própria e referenciada) para o FES, no valor de R\$ 1.803.343,01 (um milhão oitocentos e três mil trezentos e quarenta e três reais e um centavo)/ano, referente as ações realizadas na Maternidade Peregrino Filho CNES 2605414, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

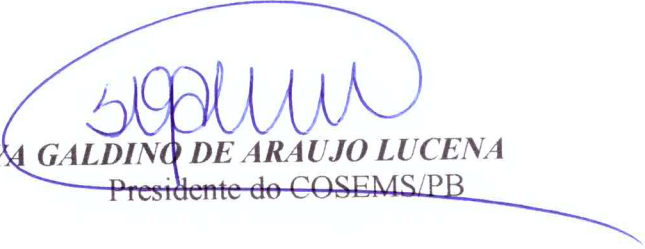
Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 113, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Programação a ser executada pela Maternidade Peregrino Filho, CNES 2605414/PB.

Assistência	População Própria		População Referenciada		Total Financeiro
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
Assistência hospitalar	1054,48	623.426,48	1.729	1034361,602	1.657.788,08
Assistência ambulatorial	5.552	56.392,86	8.557	89.162,08	145.554,94
Total	6.607	679.819,34	10.285	1.123.523,68	1.803.343,01



GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB